



DECRETO Nº 000173/17 de 6 de Setembro de 2017

Abre Crédito Adicional - Especial - Abertos no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rio Casca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Casca e autorização contida na Lei Municipal nº 001909/17 de 4 de Setembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(795) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.048-0102 - Indenizações e Restituições

5.700,00

Total Suplementação:

5.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

5.700,00

Total Anulação:

5.700,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal